

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Alterações ao CPP – Lei 12.403/2011**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Alterações ao CPP – Lei 12.403/2011**”, com carga horária total de 5 (cinco) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 2011139 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral